



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.537, de 02 de setembro de 1999.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal no. 1.533, de 13 de julho de 1999, que denomina como “Estrada Ipês do Moinho”, a estrada que liga a Rodovia SP-354 até a divisa com Várzea Paulista, no bairro do Moinho.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal no. 1.533, de 13/07/1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

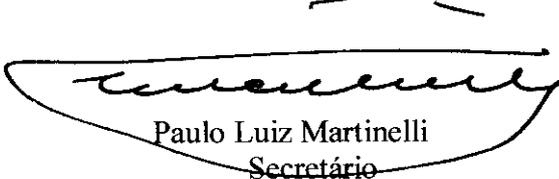
“Artigo 1º - Fica denominada “Estrada Ipês do Moinho” a atual estrada que liga a Rodovia SP-354 até a divisa com Várzea Paulista, no bairro do Moinho, Sítio Guarani.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário